

ATA Nº 2.084 DA 17º LEGISLATURA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às 18:00hrs reuniram-se os Senhores Vereadores na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Piratuba/SC sob caráter ordinário, sob a Presidência da Vereadora Sra. Ivanete M. Potrich. Esta verificando de que há quorum legal, conforme livro de presenças, invocando a proteção de Deus para que ilumine os trabalhos, dá por aberta a Sessão. Após a presidente solicita a secretária que faça a leitura da ata da sessão ordinária do dia 02/09/2014. Em seguida coloca a ata em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Após a Presidente solicita que a secretária faça as leituras das Correspondências: **DE DIVERSOS:** Ofícios de Liberações de Recursos, Convite para os Jogos do JISA. **ORDEM DO DIA:** Após as leituras a Presidente coloca que essa é uma sessão exclusiva para votação das Contas do Prefeito Municipal – Exercício 2012. Então solicita a secretária que faça a leitura da Ata do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Controle de Contas relativas as Contas. Após a leitura a Presidente coloca as Contas em discussão. O vereador Alcides diz que a comissão de orçamento se reuniu e ia dar o parecer favorável, portanto o vereador Luiz resolveu segurar, e a comissão também enviou um ofício para a administração alertando sobre a restrição que veio conforme foi lido na Ata do Parecer, mas após a comissão seguiu o Parecer do Tribunal de Contas pela aprovação das contas. O vereador Ivo diz que também segue o parecer do Tribunal de Contas, pois eles tem os peritos e contadores que analisam e os representantes do Ministério Público também se reuniram e seguiram com o Parecer do Tribunal de Contas e então portanto o vereador também é favorável. O vereador Nilson diz querer fazer uma seguinte observação, que mesmo não sendo vereador, mas como cidadão piratubense sempre foi aquela pessoa que procurou acompanhar tudo que se passa no município e na administração, então vai se antecipar na abstenção do voto devido a situação de que muitos fatos ocorreram, inclusive hoje todos nós soubemos a questão do Fundo do Poço, e isso obviamente não interfere na aprovação, mesmo porque o Tribunal de Contas pode fazer um aparte em respeito a essas questões, mas para que seja aprovada uma conta, ou as contas de dois mil e doze com certeza teria que se aprofundar dia-a-dia no que ocorreu nesse ano, mesmo porque obviamente que tem assuntos de fofoca ou disque-disque e muitos fatos ocorreram, os quais prefere não colocar, mesmo porque não tem provas, mas com certeza muitas irregularidades acontecerem nesse período de dois mil e doze, portanto justifica sua abstenção. Não havendo mais nada a discutir a Presidente coloca as Contas em votação

as quais foram aprovadas por seis votos e os vereadores Nilson e Luiz se abstiveram de votar. Nada mais havendo a declarar a Sra. Presidente agradece a Deus por mais uma reunião da qual lavrou-se a presente ata. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba/SC, em 09 de setembro de 2.014.

Ivanete M. Potrich

Presidente

Ivo Weber

Vice – Presidente

Marli Buselato
Primeira Secretária

Nilson Luersen
Segundo Secretário

